MOÇÃO CONGRATULATÓRIA CM N°04/2022

Excelentíssimo Senhor Eduardo Alexandre Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

A Vereadora que subscreve, requer à Mesa, ouvido em plenário e após regular tramitação, seja registrada em ata e encaminhada à **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais** (**APAE**) de Divinópolis a Moção Congratulatória, pela sua brilhante trajetória no município há 52 anos atuando na área da saúde e assistência social, oferecendo aproximadamente 1000 atendimentos mês a pessoa com deficiência intelectual e múltipla, a ser entregue em plenário, na reunião especial do dia 31 de março.

JUSTIFICATIVA

No âmbito da saúde, a APAE de Divinópolis tem o intuito de prestar atendimento clínico e terapêutico, através do convênio SERDI (Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/MG, conforme Deliberação CIB-SUS/MG 1403 de 19/03/2013).

Dentro deste serviço oferecem atendimentos médicos com neurologista e pediatra, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, psicólogo e assistente social. Além dos atendimentos realizados através do convênio PIPA (Programa de Intervenção Precoce Avançado) conforme Deliberação CIB-SUS/MG 1404 de 19/03/2013), que visa o acompanhamento ao neonato de risco com idade de 0 a 24 meses, ainda sem diagnóstico, que se apresenta susceptível ao desenvolvimento de deficiências.

O acompanhamento dos pacientes é de forma profilática e terapêutica, fortalecendo as ações preventivas e de promoção à saúde e estimulando o desenvolvimento motor adequado e por isso, é ofertado o Serviço Especializado para pessoas com deficiência **(CENTRO DIA)** que atende pessoas com deficiência com faixa etária de 18 a 59 anos e conta com equipe de Assistente Social, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Educador Físico, Educadores Sociais, Monitores Sociais e voluntários. As ações são desenvolvidas para promoção da autonomia e independência, com atividades de parceria com município e apoio da comunidade.

Para Garantia e Defesa de Direitos, contam com os Programas **ESCOLA DE AUTODEFENSORES E ESCOLA DE FAMÍLIA**, os quais objetivam a capacitação e formação político/cidadã para os cuidadores, familiares e pessoas com deficiência a partir de 16 anos. As atividades são executadas para informar sobre os direitos da pessoa com deficiência dentro de todas as áreas: Saúde, Educação, Assistência, Transporte, Habitação, Participação Social, Política e etc. Tem também o objetivo de estimular as potencialidades, fortalecer e apoiar o público atendido.

Para oferecer um espaço de promoção e incentivo à cultura e esporte, a APAE executa o **PROJETO MOVIMENTART**, que propõe 03 modalidades de atendimento: Escola de Esporte; Escola de Dança e Escola de Musicalização. O projeto objetiva o estímulo do desenvolvimento motor, cognitivo, social e interativo de crianças atendidas pela APAE com faixa etária de 04 a 12 anos, visto que o município não conta com programas e espaços para atendimento do público. Para execução do projeto é feita captação de recursos financeiros através de editais públicos e FIA.

Pensando em cuidar de quem cuida, oferecem às mulheres cuidadoras de pessoas com deficiência, o **PROJETO MÃOS QUE SE UNEM, que** conta com um grupo de voluntárias para reunir mulheres que estão à frente do cuidado e com algum tipo de sobrecarga emocional, com intuito de fornecer espaço para compartilhamento experiências e trocas de informações em um ambiente acolhedor. Através de parcerias, é oferecido atendimento psicológico gratuito às mulheres que necessitam e têm interesse.

Desta forma, devido seu objetivo contribuir com o município, dando continuidade às atividades desenvolvidas e iniciar novos projetos a APAE merece a referida moção.

Divinópolis, 25 de fevereiro de 2022.

Vereadora Lohanna França
Presidente da Comissão de Educação